

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

#### ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3.074

Presidente: Vereadora Luzia Barbosa Netto Secretário: Vereador Alexandre Rivael C. Alves

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), às 19:00 (dezenove) horas, nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, na sede da Câmara Municipal à Rua Rio Douradinho, nº 1385, presentes os nove Vereadores desta Casa, a Sra. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária. Leitura da Bíblia Sagrada nos termos da Resolução 02/2020, pela Ver<sup>a</sup>. Daiane Emerim. A ata da sessão ordinária do dia 02 (dois) de junho de 2025 foi revisada e assinada por todos os vereadores e, portanto, aprovada à unanimidade com dispensa de sua leitura. O Assessor de Comunicação, por ordem da Presidente, fez a leitura da pauta preliminar: ofícios 348/2025-GPMX, 349/2025-GPMX, 362/2025-GPMX 363/2025-GPMX; 2ª leitura do Projeto de Lei nº 69/2025, sem discussão pelos Vereadores, 2ª leitura do Projeto de Lei nº 74/2025, sem discussão pelos Vereadores; 2ª Leitura do Projeto de Lei nº 75/2025, sem manifestação pelos Vereadores; 2ª Leitura do Projeto de Lei nº 63/2025, sem manifestação pelos Vereadores; Pedidos de Providência nº 97 a 100, todos de 2025, sem explanação pelos Vereadores. No espaço de oradores inscritos, fiz uso da palavra a Vera. Mariane Lavieja, tecendo considerações acerca das audiências públicas para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico. No espaço reservado para os Líderes de Bancada, manifestaram-se o Ver. Sérgio Tadeu dos Santos, com a palavra cedida pelo Ver. Adalcir Rodrigues da Silva, referindo a possível arrecadação do Município com os novos lotes urbanos dos Condomínios do lado oeste do Município; o Ver. Geovane N. Laurentino, que abordou a importância do projeto social de futebol realizado no bairro do Guará e lamentando pela briga ocorrida no último domingo; e o Ver. Cristóvão Wolf acerca das falhas da empresa licitante no reparo dos postes do bairro Rainha do Mar. No espaço à Ordem do Dia, o Assessor de Comunicação fez a leitura da Emenda 04/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2025, de autoria da Vera. Mariane Lavieja, aprovado à unanimidade após explanação pela proponente e pelo Ver. Sérgio Tadeu dos Santos; Projeto de Lei Complementar nº 07/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado à unanimidade após explanação prévia da Ver<sup>a</sup>. Mariane Lavieja, Ver. Cristóvão Wolf, Ver. Adalcir Rodrigues da Silva, com apartes concedidos às Veras. Luzia Barbosa Netto e Mariane Lavieja; Indicação nº 27/2025, de autoria do Ver. Cristóvão Wolf, aprovado à unanimidade, após explanação prévia pelo proponente; Indicação nº 28/2025, de autoria do Ver. Alexandre Rivael Cherutti Alves, aprovado à unanimidade com explanação prévia pelo proponente; Projeto de Lei nº 60/2025 de autoria da Vera. Luzia Barbosa Netto, aprovado à unanimidade sem discussão pelos Vereadores; Projeto de Lei nº 62/2025 de autoria do Executivo Municipal, aprovado à unanimidade sem discussão pelos Vereadores; Projeto de Lei nº 63/2025 de autoria do Executivo Municipal, aprovado à unanimidade sem discussão pelos Vereadores; Projeto de Lei nº 67/2025 de autoria do Executivo Municipal, aprovado à unanimidade sem discussão pelos Vereadores; Projeto de Lei nº 68/2025 de autoria da Ver<sup>a</sup>. Luzia Barbosa Netto, aprovado à unanimidade sem discussão pelos Vereadores. No espaço reservado para as explicações pessoais fizeram uso da palavra os Vereadores Daiane Emerim,



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Cristóvão Wolf, Alexandre Rivael, Mariane Lavieja, Adalcir Rodrigues da Silva, Sérgio Tadeu do Santos e Luzia Barbosa Netto debatendo acerca do Pedido de Informação 13/2025 e do oficio 362/2025-GPMX. E, por estarem cumpridas as discussões preliminares e a ordem do dia, à 21h21min foi encerrada a presente sessão ordinária e determinada a lavratura da presente ata. A sessão foi transmitida ao vivo, em mídia audiovisual, na página institucional desta Casa na redesocial facebook (https://www.facebook.com/camara.xangrila); e no portal Youtubehttps://www.youtube.com/@camaramunicipaldexangri-la, onde ficarão registradas à disposição para
consulta pública



### XANGRI-LÁ CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04 XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO D61078F49BCB4B9EB1249AB34858BEA3

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas